

**DECRETO N.º 00100 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE JUNHO DE 2017.**

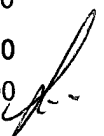
O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional REMANEJAMENTO de R\$ 97.550,00 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>97.550,00</b>
<b>10 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>4.800,00</b>
04 122 0060 2 0007 FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	400,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200,00
20 601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	4.400,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300,00
<b>40 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>17.500,00</b>
15 452 0325 2 0023 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15 452 0327 2 0025 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO	7.500,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.500,00
<b>50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER</b>	<b>21.400,00</b>
12 361 0187 2 0038 APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SEE/MG NO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
12 365 0190 2 0042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	400,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	400,00



27 812 0227 2 0045	FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	6.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
<b>51 FUNDEB</b>		<b>32.000,00</b>
12 365 0207 2 0048	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFANTIL	32.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
<b>61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>15.200,00</b>
10 301 0436 2 0057	PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	5.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10 301 0437 2 0056	ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	8.200,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
10 304 0438 2 0059	APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	1.800,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
10 305 0439 2 0060	APLICAÇÃO DE RECUR. INTERGOVERNAMENTAIS EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	200,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200,00
<b>70 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.000,00</b>
08 243 0479 2 0061	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
3 3 90 32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
<b>71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>5.650,00</b>
08 244 0481 2 0069	ATIVIDADE RELACIONADA COM O CONTROLE SOCIAL	500,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08 244 0487 2 0071	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATRAVES DO FMAS	5.150,00
3 3 90 32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.150,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>97.550,00</b>
<b>10 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>4.800,00</b>
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
04 122 0060 2 0007	FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	200,00
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
06 181 0175 2 0009	CONVENIO COM O COMANDO DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	600,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100,00

13	392 0247 2 0010	PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	100,00
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100,00
20	601 0081 2 0012	FUNCIONAMENTO DA HORTA COMUNITARIA	1.300,00
3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
27	813 0223 1 0001	CONSTRUÇÃO DA VILA OLIMPICA	600,00
4	4 90 51 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
<b>40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>		<b>17.500,00</b>
15	452 0325 2 0023	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
4	4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15	452 0326 2 0024	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CEMITERIO E VELORIO DO MUNICIPIO	7.500,00
4	4 90 51 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
<b>50</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER</b>		<b>21.400,00</b>
12	122 0186 1 0012	APLLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	15.000,00
4	4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12	361 0188 2 0035	APLICAÇÃO DE RECUSOS PROPRIOS NO ENSINO	200,00
3	3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
12	365 0193 2 0041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHE	200,00
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200,00
27	812 0227 2 0045	FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	6.000,00
4	4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4	4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>51</b>	<b>FUNDEB</b>		<b>32.000,00</b>
12	365 0207 2 0048	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFANTIL	2.000,00
3	1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
13	392 0247 2 0010	PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	30.000,00
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
<b>61</b>	<b>FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>15.200,00</b>
10	301 0436 2 0057	PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	5.400,00
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
4	4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4	4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
10	301 0437 2 0056	ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	1.500,00
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00

4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10 304 0438 2 0059	APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10 303 0634 2 0058	ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	3.300,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.300,00
70	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
08 241 0485 2 0062	ATENDIMENTO AO IDOSO	1.000,00
3 3 90 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.650,00
08 244 0481 2 0069	ATIVIDADE RELACIONADA COM O CONTROLE SOCIAL	500,00
4 4 90 51 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
08 244 0487 2 0071	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATRAVES DO FMAS	5.150,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de junho de 2017.

  
 Prefeito Municipal